DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.182

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 9, 10 e 11 de Abril de 2022

Padre Jurandí Dantas de Souza é homenageado pela Câmara de Salvador

Outorga da Medalha Thomé de Souza ao religioso foi uma iniciativa do vereador Marcelo Maia

Foto: Assessoria do vereador



A sessão solene realizada na terça-feira (5), no Centro de Cultura, foi conduzida pelo autor da homenagem, o vereador Marcelo Maia (PMN). "O padre Jurandí tem um diferencial muito peculiar, é um líder religioso e comunitário. Prestar essa homenagem é um misto de muita alegria e satisfação, é fazer justiça a uma pessoa que, de fato, trabalha em benefício da comunidade", destacou Marcelo Maia.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Pistas de skate passam por reformas em Salvador

Emenda do vereador André Fraga garante reparos em oito equipamentos públicos

Foto: Assessoria do vereador



André Fraga e skatistas

Alvo constante de reclamações dos skatistas devido a problemas estruturais, as pistas de skate da capital serão reparadas pela Prefeitura, após emenda de R$ 300 mil a ser destinada pelo vereador André Fraga (PV). O parlamentar é um apoiador da causa e conseguiu viabilizar a execução das obras com a Secretaria de Manutenção da Cidade (Seman).

"Junto com a Federação de Skate da Bahia (Feseb), realizamos diversas vistorias nas pistas e identificamos vários problemas, como buracos, desgastes e falta de manutenção. Então, pedimos à Prefeitura que realizasse os reparos, e com a emenda as melhorias serão realizadas", comemorou o parlamentar.

As reformas já começaram nas pistas de Stella Maris, Imbuí e São Tomé de Paripe. As outras que serão beneficiadas nesta primeira etapa ficam na Baixa de Quintas, Canabrava, Stella Maris, Parque dos Ventos e Parque da Cidade, totalizando oito pistas. Os reparos estão sendo realizados pela Secretaria de Manutenção e acompanhados por Ernesto Belote e Marília Gabriela, da Feseb.

Windson Romero, presidente da Feseb, explica que todas essas pistas são da modalidade street, que ficou em evidência nas Olimpíadas de Tóquio por causa das medalhas de prata dos brasileiros Kelvin Hoefler e Rayssa Leal, mais conhecida como Fadinha.

"A Bahia tem grandes talentos para o skate, alguns até com potencial olímpico, mas eles precisam de equipamentos adequados para treino. Por isso a importância dessa reforma. André tem nos apoiado nessa causa", comentou.

> **"Junto com a Federação de Skate da Bahia (Feseb), realizamos diversas vistorias nas pistas e identificamos vários problemas, como buracos, desgastes e falta de manutenção. Então, pedimos à Prefeitura que realizasse os reparos, e com a emenda as melhorias serão realizadas**
>
> **André Fraga**

Além da reforma das pistas, tanto a Feseb quanto o vereador conseguiram recursos federais para a construção de uma nova pista, a primeira pista olímpica do tipo Park em Salvador. Essa também é uma modalidade olímpica que rendeu medalha para o Brasil, a prata de Pedro Barros em Tóquio.

"A prática do skate cresceu com as Olimpíadas e, se nossos atletas tiverem boas pistas para treino, temos potencial de ter baianos disputando em Paris 2024 ou Los Angeles 2028", projetou Romero.

Essa pista park deve ser construída no Petromar, região de Stella Maris, e o projeto está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), que garantiu a realização da obra.

Conforme a Sempre, o equipamento esportivo visa popularizar e ampliar a prática do esporte, que foi incluído entre as modalidades olímpicas recentemente e já conquistou duas medalhas de prata nesta edição.

A previsão era de que a pista fosse entregue em 2022, mas as obras ainda não foram licitadas. André Fraga segue cobrando para que isso aconteça logo: "Investir no skate não é somente investir no futuro dos atletas, mas no lazer da população. As pistas são ambientes de socialização que, quando ocupadas, realizam uma função importante. Salvador só ganha nesse caminho", destacou André Fraga.

Câmara concede Medalha Thomé de Souza ao padre Jurandí

Sessão solene de outorga da honraria foi presidida pelo vereador Marcelo Maia

Fotos: Assessoria do vereador



O vereador Marcelo Maia foi o autor do projeto de resolução que indicou a homenagem

A Câmara Municipal de Salvador fez a outorga da maior honraria do Legislativo Municipal, a Medalha Thomé de Souza, ao padre Jurandí Dantas de Souza. A sessão solene realizada na terça-feira (5), no Centro de Cultura, foi conduzida pelo autor da homenagem, o vereador Marcelo Maia (PMN).

"O padre Jurandí tem um diferencial muito peculiar, é um líder religioso e comunitário. Prestar essa homenagem é um misto de muita alegria e satisfação, é fazer justiça a uma pessoa que, de fato, trabalha em benefício da comunidade", destacou o parlamentar.

Padre Jurandí nasceu na cidade de Camaçari em 15 de novembro de 1963. Com apenas 26 anos, ordenou-se sacerdote, na Igreja de São Thomaz de Cantuária, padroeiro do seu município. Em 25 de abril de 1992, com menos de dois anos de sua ordenação, tomou posse na Paróquia Deus Menino, iniciando definitivamente o seu ministério sacerdotal à frente de uma grande comunidade, onde permanece até os dias atuais.

> **"O padre Jurandí tem um diferencial muito peculiar, é um líder religioso e comunitário**
>
> **Marcelo Maia**

O padre é graduado em Filosofia e Teologia pela Universidade Católica do Salvador, professor de História da igreja e Teologia e Humanismo; membro da diretoria da Associação Brasileira de Teologia Sistemática; Mestre em Filosofia e em História Eclesiástica, título adquirido nos quatro anos de estudos em Roma; membro da diretoria do Centro Cultural Palácio da Sé Dom Sebastião Monteiro da Vide, além de ser Artista Plástico.

A cerimônia contou com a presença do deputado Pedro Tavares (União Brasil), do ex-vereador Cristóvão Ferreira Junior, de dom Marcos Eugênio Galvão Bispo e dom Dorival Souza Barreto, bispos auxiliares da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, além de outras autoridades eclesiásticas.







Reunião busca requalificação de campo em Caixa D'Água

Vereador Augusto Vasconcelos e o deputado estadual Bobô participaram de encontro para tratar do assunto

Em defesa do esporte, na tarde de quarta-feira (6), o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), o deputado estadual Bobô Tavares (PCdoB) e lideranças da comunidade da Caixa D'Água se reuniram com o diretor do Hospital Ana Nery, Luiz Carlos Passos, para tratar da requalificação de campo no bairro e do desenvolvimento de ações que contemplem e atendam às necessidades da população.

Durante o encontro, também foram abordadas demandas sobre o espaço do campo e das quadras, usado pela comunidade da Caixa D'Água para atividades esportivas, culturais e de lazer e foi solicitado um termo de cessão do local para o hospital, a fim de que sejam realizadas obras de requalificação na localidade.

Foto: Assessoria do vereador



Augusto Vasconcelos, Bobô e lideranças da Caixa D'Água

Destacando o acolhimento e a boa receptividade do diretor Luiz Carlos, os parlamentares Augusto Vasconcelos e Bobô garantiram total empenho para atender a comunidade.

"Falar de esporte é ter a certeza de uma sociedade ativa, desenvolvida e mais saudável. Estamos juntos nesse mais novo desafio", publicou Augusto Vasconcelos em suas redes sociais, após a reunião.

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2022 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (SINDSEPS) – Sr. Helivaldo Passos de Alcântara – representante – assunto inerente.
2 – Comissão dos Aprovados na Guarda Civil Municipal – Sr. Márcio de Castro Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PL	05′
4	PTB	05′
5	PSDB	05′
6	REPUBLICANOS	02′
7	PATRIOTA	02′
8	PT	05′
9	UNIÃO	08′
10	CIDADANIA	02′
11	DC	02′
12	PSOL	02′
13	PSB	02′
14	SD	02′
15	PMN	02′
16	MDB	05′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 02/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2022. (Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Mesa Executiva).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 03/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 348/2019. (Institui no município de Salvador, atendimento preferencial as pessoas portadoras de fibromialgia. – Autor: Vereador Ricardo Almeida).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 85/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora

das Dores, celebrado anualmente no dia 30 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 113/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 anos do Projeto Talles Boxe – Mestre Kidinho, a ser realizada presencialmente no dia 8 de setembro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 114/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Defensoria Pública.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
a
Salvador, 7 de abril de 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26 /2022

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Coronel BM Adson Marchesini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Coronel BM Adson Marchesini.

Artigo 2º - A mesa da câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de abril de 2022.

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

O Coronel BM Adson Marchesini é especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Polícia Militar/Universidade do Estado da Bahia, tendo ingressado no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e desde então atuado com verdadeiro protagonismo erm ações singulares da corporação.

Neste sentido, o mesmo foi Comandante do 10º Grupamento de Bombeiro Militar de Camaçari e de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador (RMS), exerceu, ainda, a função de diretor do departamento de ensino e pesquisa da corporação, supervisor de treinamento de afogamento, prevenção, primeiros socorros, procedimentos e técnicas de salvamento aquático e noções básicas de mergulho na Escola Bahiana de Medicina e supervisor de salvamento aquático no Município de Esplanada/BA.

Nos últimos dois anos, pode-se citar algumas tragédias ocorridas em que o corpo de bombeiros foi extremamente necessário para a situação, como, até o momento de 2022: na invasão e incêndio no domicílio de um idoso de 65 anos, que o causou queimaduras de até terceiro grau, em Vera Cruz, localizado na ilha de Itaparica[1]; no sumiço do corpo de jovem após morte por afogamento no rio Oricó, em Ibirapitanga, município do sul baiano, em abril deste ano[2]; e, na morte de um idoso de 76 anos por esmagamento por um ônibus e uma parede, em Juazeiro[3].

Já no ano de 2021, a corporação atuou veemente contra as enchentes, que deixou mais de 3,7 mil pessoas desabrigadas pelo estado[4], resultando em situação de emergência mais de 72 municípios destruídos pelo temporal e até evacuação de cidades pequenas a fim de evitar um maior número de mortes, conseguindo administrar melhor as pessosa vulneráveis; e nos incêndios florestais, em outubro[5]. O ano de 2020 foi marcado pelo encontro de corpos de desaparecidos após uma canoa virar no rio Paraguaçu[6], no resgate do corpo de adolescente afogado em lagoa[7].

Inexoravelmente, é o papel desta Casa Legislativa resguardar os direitos dos soteropolitanos, garantir atuação popular participativa, bem como congratular os agentes públicos que no exercício de sua função consolidam a cidade de Salvador cada vez mais segura, hipótese plenamente cabível ao homenageado pelo presente projeto de resolução, haja vista tratar-se de verdadeiro protagonismo em ações com o fito de garantia da segurança pública nesta capital, dotado de ilibada reputação na corporação, bem como na sociedade civil.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para fins de concessão da honraria a este cidadão que por meio de seu trabalho inegavelmente contribuiu de forma singular para o Município de Salvador, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Salvador, 05 de abril de 2022.

DUDA SANCHES
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº104/2022

Considerando que esta indicação se faz necessária para melhorar a prevenção, o cuidado, a proteção e a dignidade da pessoa humana. Essa é uma ferramenta essencial e fundamental, pois permitirá o planejamento e o combate de eventos criminosos contra pessoas com deficiência.

Considerando a pesquisa promovida pelo Instituto Atlas da Violência, que mostrou para sociedade o alarmante número de violência cometida contra esse grupo de pessoas na Bahia, segundo o instituto, em 2019 foram aproximadamente 7.600 casos de violência contra as pessoas com deficiência e em sua maioria as agressões aconteceram em casa.

Considerando que a ideia central desta indicação é que a delegacia especializada conte com um centro de apoio para, se necessário, encaminhar quem a procura para serviços públicos especializados. Logo essa delegacia terá como objetivo promover, além do tratamento policial, um trabalho assistencial vinculado à rede pública.

Considerando ainda que a sugerida delegacia especializada conte com policias habilitados para o atendimento, bem como, assistentes sociais, psicólogos e intérpretes de libras e de braile para que o serviço oferecido possa atender pessoas com diferentes deficiências.

Considerando que algumas cidades que já instalaram esse modelo de delegacia, elas relatam em suas experiências que “atende muitas pessoas com deficiência auditiva, que procuram a delegacia não apenas para registrar boletins de ocorrência, mas para pedir ajuda para traduzir um texto ou ler uma carta que receberam. Na delegacia, todos são recebidos por profissionais que se comunicam com eles por meio da linguagem de Libras”. Na cidade de São Paulo, por exemplo, segundo relatos dos policias a maior parte das pessoas apresentam deficiência física (45,7%), seguidas por pessoas com deficiência intelectual (23%) e deficiência auditiva (13,2%). Porém a delegacia que é

[1] Idoso morre queimado após ter casa invadida e incendiada na Ilha de Itaparica. iBahia. 29 de março de 2022. Disponível em: <https://www.ibahia.com/bahia/detalhe/noticia/homem-morre-queimado-apos-ter-casa-invadida-e-incendiada-na-ilha-de-itaparica/>.
[2] Adolescente cai de jangada e morre afogado no sul da BA; corpo foi encontrado nesta segunda. **G1**. 04 de abril de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/04/04/adolescente-cai-de-jangada-e-morre-afogado-no-sul-da-ba-corpo-foi-encontrado-nesta-segunda.ghtml>.
[3] Idoso morre após ser esmagado entre ônibus e muro de imóvel em acidente no norte da Bahia. G1. 18 de março de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/18/idoso-morre-apos-ser-esmagado-entre-onibus-e-muro-de-imovel-em-acidente-no-norte-da-bahia.ghtml>.
[4] Temporais afetam quase 70 mil e deixam 3,7 mil desabrigados na Bahia, apontam bombeiros. G1. 12 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/12/12/quase-70-mil-pessoas-sao-afetadas-pelas-chuvas-no-sul-da-bahia-3744-estao-desabrigadas-segundo-bombeiros.ghtml>.
[5] Quase 200 bombeiros atuam em incêndios florestais no interior da Bahia. G1. 10 de outubro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/10/11/quase-200-bombeiros-atuam-em-incendios-florestais-no-interior-da-bahia.ghtml>.
[6] GAMA, Aliny. Bombeiros encontram corpos de cinco vítimas de naufrágio de canoa na Bahia. G1. 07 de junho de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/07/05/bombeiros-encontram-corpos-de-cinco-vitimas-de-naufragio-de-canoa-na-bahia.htm>.
[7] Adolescente morre afogado em lagoa no sudoeste da Bahia; corpo foi resgatado um dia depois. G1. 23 de setembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/09/23/adolescente-morre-afogado-em-lagoa-no-sudoeste-da-bahia-corpo-foi-resgatado-um-dia-depois.ghtml>.

especializada atende um maior número de pessoas com deficiência auditiva. As principais denúncias estão relacionadas a ocorrências de furto (11,6%), ameaça (11,5%), roubo (11,3%) e lesão corporal (8,5%).

Considerando que a Bahia caminha na esteira dos mesmos números apresentados pela cidade de São Paulo, bem como por outras capitais que estão promovendo no campo da segurança o mesmo experimento social, isso revela a importância da instalação de um projeto desta natureza na capital baiana.

Considerando a importância desta intervenção para o Estado da Bahia e para a primeira capital do Brasil, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que promova um estudo de viabilidade técnica junto a SSP-Secretaria de Segurança Pública para a criação de uma Delegacia Especializada em Atendimento às Pessoas com Deficiência.

Salvador, 17 de março de 2022.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 1/22 da Mesa Executiva; Projetos de Resolução n.s 21 e 22/22 de diversos vereadores; Requerimento n. 106/22 de diversos vereadores; e Requerimento de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente, adentrando a **Ordem do Dia**, pôs em votação, inicialmente, o Veto n. 1/22 o qual sobrestava a pauta. Após discutido e votado, o Veto n. 1/22 foi mantido. Em seguida, o senhor presidente pôs em votação dispensas de interstício e prazos regimentais, além de urgências urgentíssimas, para as Proposições a serem votadas, com exceção para os Projetos de Lei de vereadores. Submetidas ao Plenário, as dispensas e as urgências urgentíssimas foram votadas e aprovadas. O senhor presidente explicou que, se necessário, haveria suspensão da Sessão, por até 20 minutos, para se tratar previamente dos Projetos de Lei a serem votados. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos, líder da Oposição, lembrou o acordo para se votarem a maioria dos Projetos e apontou que três Projetos de Lei estavam sem pareceres das comissões. Em seguida, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 92/19, 203/20, 47/21, 51/21 e 81/21; Projetos de Resolução n.s 108/21, 109/21, 111/21, 116/21, 119/21, 3/22, 4/22, 12/22, 21/22 e 22/22; e Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) n. 1/22. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 202/21, 1/22, 2/22, 3/22, 4/22, 5/22, 6/22, 7/22, 8/22, 9/22, 10/22, 11/22, 12/22, 13/22, 14/22, 15/22, 16/22, 17/22, 18/22, 19/22, 20/22, 22/22, 23/22, 24/22, 25/22, 26/22, 27/22, 28/22, 29/22, 30/22, 31/22, 32/22, 33/22, 34/22, 35/22, 36/22, 37/22, 38/22, 39/22, 41/22, 42/22, 44/22, 45/22, 46/22, 47/22, 48/22, 49/22, 50/22, 51/22, 52/22, 53/22, 54/22, 55/22, 56/22, 57/22, 58/22, 59/22, 60/22, 61/22, 62/22, 63/22, 64/22, 65/22, 66/22, 68/22, 69/22 e 70/22; e Requerimentos n.s 227/21, 228/21, 229/21, 230/21, 231/21, 232/21, 233/21, 234/21, 235/21, 236/21, 1/22, 2/22, 3/22, 4/22, 5/22, 6/22, 7/22, 8/22, 10/22, 11/22, 12/22, 13/22, 14/22, 15/22, 16/22, 17/22, 18/22, 19/22, 20/22, 21/22, 22/22, 23/22, 24/22, 25/22, 26/22, 27/22, 28/22, 29/22, 30/22, 31/22, 32/22, 33/22, 34/22, 35/22, 36/22, 37/22, 38/22, 39/22, 40/22, 41/22, 42/22, 43/22, 44/22, 45/22, 46/22, 47/22, 48/22, 49/22, 50/22, 51/22, 52/22, 53/22, 54/22, 55/22, 56/22, 57/22, 58/22, 59/22, 60/22, 61/22, 62/22, 63/22, 64/22, 65/22, 66/22, 67/22, 68/22, 69/22, 70/22, 71/22, 72/22, 73/22, 75/22, 76/22, 77/22, 78/22, 79/22, 80/22, 81/22, 82/22, 83/22, 84/22, 86/22, 87/22, 88/22, 89/22, 90/22, 91/22, 93/22, 94/22, 95/22, 96/22, 97/22, 98/22, 99/22, 100/22, 101/22, 102/22, 103/22, 104/22, 105/22 e 106/22. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida, em seu nome e em nome do grupo de edis evangélicos, manifestou votos contrários às seguintes Proposições: Moção n. 9/22 e Requerimentos n.s 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 100/22. O vereador Ricardo Almeida explicou a posição desse grupo de vereadores, registrando que eles haviam votado favoravelmente a uma Proposição contra a homofobia. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos declarou os votos contrários da bancada de Oposição às seguintes Proposições: Moção n. 38/22 e Requerimentos n.s 89, 90 e 91/22. Pela ordem, o vereador André Fraga declarou voto contrário ao Requerimento n. 91/22. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia declarou voto contrário ao Requerimento n. 16/22. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.091 a 3.099. Foi promulgada a Emenda n. 39/22. O senhor presidente indagou sobre a possibilidade de Parecer em Plenário para o Projeto de Lei n. 27/21, do vereador Henrique Carballal, que vedava critérios discriminatórios sobre o uso de elevadores em todos os edifícios da Cidade. O vereador Augusto Vasconcelos disse que, sobre esse Projeto, queria a opinião do presidente da Comissão de Reparação, vereador Luiz Carlos Suíca, o qual não se encontrava presencialmente. O senhor presidente solicitou à vice-presidente dessa Comissão, vereadora Ireuda Silva, que emitisse Parecer ou designasse quem o fizesse. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha solicitou correção de data na Proposição, já aprovada, sobre o Dia do Radialista. O senhor presidente acolheu o pedido. Em seguida, a vereadora Ireuda Silva, pela Comissão de Reparação, emitiu Parecer sobre o Projeto de Lei n. 27/21, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado à unanimidade. Submetido ao Plenário, o Projeto de Lei n. 27/21 foi discutido, votado e aprovado até a Redação Final. Encerrada a Ordem do Dia, foram votadas e aprovadas licenças de vereadores. Nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito agradeceu ao prefeito por convidá-lo a evento relativo a creches comunitárias. Registrou a criação de delegacia especializada de combate ao racismo e à intolerância religiosa, fruto de pleito seu, e expôs todas as etapas do encaminhamento desse pleito ao Governo do Estado. A vereadora Laina Crisóstomo declarou satisfação com os Requerimentos aprovados e criticou Proposição sobre uso de armas. Declarou-se contra o negacionismo sobre a pandemia. Informou medida do Ministério Público (MP) para a paralisação das obras nas dunas do Abaeté e apontou falta de respostas, sobre o assunto, por parte do secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e vereador licenciado, Luiz Carlos de Souza. O vereador Ricardo Almeida disse que a vereadora Laina Crisóstomo não estava presente à visita do secretário Luiz Carlos de Souza, na qual ele expusera sobre as obras do Abaeté, dirimindo dúvidas. Declarou-se favorável a essas obras. O senhor presidente explicou que a ausência da vereadora Laina Crisóstomo nessa ocasião devera-se a uma missão que ele lhe outorgara. Explicou, ainda, que essa vereadora deixara seus questionamentos ao secretário com a vereadora Marta Rodrigues. O vereador Alberto Braga elogiou o encontro com o secretário Luiz Carlos de Souza, explicando que ele mantinha portas abertas para dialogar sobre o projeto do Abaeté. O vereador Anderson Ninho anunciou obras para renovação de largo do qual desfrutariam os moradores de São Marcos e Pau da Lima. Também informou sobre obras em travessas. A vereadora Maria Marighella comentou sobre as acusações do ministro da Educação, Milton Ribeiro, sobre favorecimento do Presidente Bolsonaro a pastores evangélicos. Criticou os voto contrários dos edis evangélicos a Sessão sobre o aborto, explicando que ela e outras mulheres defendiam o poder de decisão da mulher sobre o próprio corpo. Defendeu a não-privatização da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). O vereador Augusto Vasconcelos registrou os 100 anos do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), sobre cuja trajetória discorreu, salientando suas lutas por direitos do povo. Informou festival em Niterói, no Rio de Janeiro, com a presença do ex-Presidente Lula. Explicou sobre o seu Projeto, aprovado, sobre o advogado Jorge Lima, a quem enalteceu. A vereadora Marcelle Moraes contou sobre a sua luta para que pessoas de baixa renda tivessem atendimento médico-veterinário para seus animais. Alertou para os riscos humanos das zoonoses e informou convênio com a UFBA para o atendimento aos animais de pessoas de baixa renda. O vereador Alexandre Aleluia lamentou que Projetos de sua autoria não tivessem sido apreciados. Afirmou que o uso de máscaras ao ar livre era um "teatro" e que isso trazia prejuízos às crianças, e defendeu o fim desse uso obrigatório. Pediu posição da CMS, pontuando que lei valia mais do que decreto. O senhor presidente declarou que se esforçara pela votação dos Projetos do orador. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo associou-se ao vereador Alexandre Aleluia. O vereador Sandro Bahiense comentou sobre o seu Projeto de Indicação para a restauração do Plano Inclinado Calçada-Liberdade e da Praça Nelson Mandela, próxima a esse equipamento. O vereador Cláudio Tinoco declarou que seguiria usando máscara enquanto a pandemia perdurasse. Registrou que, junto com o vereador Orlando Palhinha, protocolara, no Tribunal de Contas do Estado (TCE), pedido de apuração sobre o contrato do Estado com a empresa responsável pelo Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Apontou que o nome desse equipamento não correspondia à sua realidade, pois se tratava de um monotrilho, e mencionou mudanças financeiras no contrato. O vereador Henrique Carballal agradeceu ao senhor presidente pela votação de projetos de vereadores. Comentou sobre a aprovação do seu Projeto de Lei n. 27/21, o qual abolia o elevador de serviço, e discorreu sobre o teor elitista e racista por trás dessa categorização. Destacou o pioneirismo de Salvador sobre isso e agradeceu aos pares, estimando a sanção do Projeto no Executivo. Disse que esperava a resistência de alguns a essa mudança. Enalteceu a sua parceria com o ex-vereador Moisés Rocha sobre esse e outros projetos. O vereador Leandro Guerrilha rebateu a ideia de "teatro" sobre o uso de máscaras, mencionando as mortes por Covid-19, que baixavam e aumentavam ciclicamente. Considerou uma temeridade negar essa realidade; pediu respeito aos mortos pela pandemia e seus familiares; e defendeu o uso de máscaras até que não mais houvesse mortes. A vereadora Marta Rodrigues pediu um minuto de silêncio pelo falecimento, por Covid-19, de Sílvia Barbosa, líder do Quilombo Zeferina. Foi cumprido o minuto de silêncio. Prosseguindo, a oradora defendeu o uso de máscaras. Comentou sobre os eventos pelo Dia da Água, destacando a Sessão a respeito, bem como o Grito da Água. Defendeu a água como bem de todos. O vereador Tiago Ferreira registrou os 42 anos do Partido dos Trabalhadores (PT), sobre cuja história comentou. Enalteceu a liderança do ex-Presidente Lula e afirmou a força da candida-

tura de Jerônimo Rodrigues para o Governo do Estado. O vereador Sílvio Humberto comentou sobre a Sessão de concessão do título de Cidadã de Salvador a Vovó Cici, a quem enalteceu. Expôs sobre a incompletude do recapeamento asfáltico feito no Garcia, pedindo que essa ação fosse levada a outros trechos do bairro. O senhor presidente disse que o orador seria recebido na Prefeitura, onde teria atendimento sobre essa demanda. O orador agradeceu e prosseguiu, comentando sobre a aprovação do título de Cidadão de Salvador para Lewis Hamilton, piloto inglês de Fórmula-1. Explicou que propusera essa Honraria em razão de o piloto exercer posicionamentos contra o racismo. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: Registro do vereador Henrique Carballal. Esta ata foi lavrada, assinada e aprovada pelo plenário.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA-DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

PRESIDENTE: VEREADOR EDVALDO BRITO
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDRÉ FRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Às 14h30, havendo número legal, o senhor presidente, vereador Geraldo Júnior, declarou aberta a Sessão e convidou o procurador parlamentar da CMS, vereador Edvaldo Brito, para assumir a Presidência. O senhor presidente, vereador Edvaldo Brito, solicitou à 1ª secretária, vereadora Marta Rodrigues, que procedesse à chamada nominal dos presentes, o que foi feito, apurando-se haver 32 presentes. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco disse que esta eleição acontecia em razão de Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) aprovada na Sessão anterior, que, combinada a duas Resoluções também aprovadas, permitia a reeleição da Mesa-Diretora na mesma Legislatura, bem como a possibilidade de antecipação dessa eleição. Registrou a sua contrariedade sobre essas mudanças, afirmando que as normas em que se lastreavam se originavam de proposições que não estavam, originalmente, na Ordem do Dia quando votadas e aprovadas. Declarou que, diante dessa situação, não participaria desta Sessão. O senhor presidente informou a composição da chapa-única para esta eleição, que tinha como candidatos: a presidente, vereador Geraldo Júnior; a 1º vice-presidente, vereador Carlos Muniz; a 2ª vice-presidente, vereadora Cátia Rodrigues; a 3º vice-presidente, vereador Sabá; a 1º secretário, vereador Isnard Araújo; a 2º secretário, vereador Ricardo Almeida; a 3º secretário, vereador Teo Senna; a 4º secretário, vereador Átila do Congo; a corregedor, vereador Alexandre Aleluia; a ouvidor, vereador Augusto Vasconcelos; a ouvidor substituto, vereador Anderson Ninho; a 1ª vice-presidente suplente, vereador Marcelo Maia; a 2ª vice-presidente suplente, vereadora Ireuda Silva; a 1º secretário suplente, vereador Fábio Souza; e a 2º secretário suplente, vereador Hélio Ferreira. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal propôs que, como havia chapa-única, fosse declarada a vitória dessa chapa por aclamação. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco registrou o seu voto contrário à aclamação da chapa. O senhor presidente pediu que, havendo concordância sobre a aclamação da chapa, isso fosse manifestado mediante aplausos. A maioria dos presentes manifestou-se nesse sentido, por aplausos. O senhor presidente declarou empossada a nova chapa, explicando que ela entraria em exercício em 1º de janeiro de 2023. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou que, ante o voto contrário do vereador Cláudio Tinoco, fosse retirado o seu pedido pela aclamação da chapa e fosse realizado o procedimento de votação, em respeito à opinião do edil divergente. O senhor presidente consultou o Plenário a respeito, e todos concordaram com a retirada da aclamação. Assim, procedeu-se à votação por parte de todos os edis presentes, sendo designados escrutinadores os vereadores Sidninho e Sílvio Humberto. A 1ª secretária, vereadora Marta Rodrigues, procedeu à chamada nominal dos edis para que, individualmente, cada um deles depositasse a sua cédula de votação na urna, o que foi feito. Encerrada a votação, foram registrados 39 vereadores votantes. Em seguida, seguiu-se à apuração dos votos. Os escrutinadores, vereadores Sidninho e Sílvio Humberto, procederam à leitura das cédulas. Por fim, foram apurados os votos da seguinte maneira: a presidente, 35 votos; a 1º vice-presidente, 34 votos; a 2ª vice-presidente, 35 votos; a 3º vice-presidente, 36 votos; a 1º secretário, 36 votos; a 2º secretário, 35 votos; a 3º secretário, 36 votos; a 4º secretário, 35 votos; a corregedor, 36 votos; a ouvidor, 36 votos; a ouvidor substituto, 36 votos; a 1ª vice-presidente suplente, 36 votos; a 2ª vice-presidente suplente, 36 votos; a 1º secretário suplente, 36 votos; e a 2º secretário suplente, 36 votos. Também se registraram um voto em branco e duas abstenções. O senhor presidente declarou eleita e empossada a nova chapa, novamente explicando que ela entraria em exercício em 1º de janeiro de 2023. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354 /2022

REQUERENTE: Assessoria de Informática

ASSUNTO: Solicitação de pagamento por indenização.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 354/2022 de 17/03/2022 para pagamento em favor da empresa GUARATUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 22.049.983/0001-93, no valor de R$ 29.241,67 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a título de Indenização, com base no Parecer nº 60/2022 de 06/04/2022 da Procuradoria Jurídica.

SALVADOR, 11 de abril de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

ADRIANO GALLO
Diretor Geral

*Republicada devido a retificação do valor anteriormente informado.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 13/2022 – O **DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, da Lei Municipal nº 9.625/2022, e o art. 1º, *caput*, da Portaria nº 09/2022, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 42 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, aplicado por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SANTANA CUNHA**, matrícula nº 6.174, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelos seguintes contratos administrativos, assim como pela operacionalização da ata de registro de preços, conforme o caso, abaixo referida:

I – **Contrato CMS nº 02/2021**, celebrado com a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1101/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – **Contrato CMS nº 02/2018**, celebrado com a **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 2.108/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para as unidades da Câmara Municipal de Salvador situadas à Rua da Ajuda;

III – **Contrato CMS nº 03/2018**, celebrado com a **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 2.108/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para as unidades da Câmara situadas à Rua Curriachito;

IV – **Contrato CMS nº 04/2018**, celebrado com a **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 2.108/2017, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para as unidades da Câmara Municipal do Salvador situadas no Paço Municipal;

V – **Contrato CMS nº 10/2017**, celebrado com a empresa **Oi S/A (em Recuperação Judicial),** CNPJ nº 76.535.764/0001-43, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 1.117/2016, cujo objeto é: **Lote 1:** Serviço de ligações Locais de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) originadas de telefonia fixa comutada (STFC) e ligações para a telefonia Celular, **Lote 2:** Link´s Digitais ISDN e E1 R2 com os respectivos modens que interligam as centrais PABX do parque telefônico da Câmara Municipal de Salvador e interligação das centrais PABX da Câmara Municipal de Salvador à CONTRATADA; e

VI – **Contrato CMS nº 22/2018**, celebrado com a empresa **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 18.311.072/0001-15, e instruído no Processo Administrativo CMS nº 11/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicações da Câmara Municipal de Salvador, incluída a permanência diária de um técnico durante o horário de expediente.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações necessárias para se aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Câmara Municipal de Salvador para os serviços e bens contratados, a verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, a abertura e instrução documental dos processos de pagamento e o apoio à instrução processual com o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Termo de Referência, no instrumento contratual, se for o caso, e na Lei.

Art. 3º A função de fiscal de contrato será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conservando-se a eficácia dos atos anteriormente praticados pelo mencionado servidor na qualidade de fiscal das contratações enumeradas, como resultado da eventual designação por meio de expedições de apostilas ou diretamente no bojo dos instrumentos contratuais e aditivos.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, *07 de abril de 2022*

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cad. 6.227, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Liquidação, Classe FC-10, em substituição à titular, **CELESTE MOREIRA DE CARVALHO**, cad. 6.140, em decorrência do impedimento da titular, no período de 01/04/2022 a 15/04/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de abril de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 237/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Denomina logradouros públicos no Município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal e submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme comando normativo do Art. 68, II, a, da Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que compete a esta comissão a manifestação de juízo de admissibilidade de todas os assuntos em tramitação nesta Casa.

A inciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambas as normas tratam sobre a competência do Chefe do Executivo para a proposições de minutas legislativas.

A presente proposição tem por objetivo oficializar a nomenclatura das vias públicas dos Loteamento Residencial Coração de Maria, Fazenda Grande II, Canabrava, Residencial Colina Solar, Residencial Vila Coutos, Residencial Vila Moema, Arenoso, Plataforma e IAPI, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

Cumpre previamente salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

O presente projeto apresenta preceitos contrários à Lei municipal nº 3073/1979 que "Estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do município e dá outras providências".

Assevera o artigo 3º e 4º da Lei nº 3073/1979 que a nomenclatura dos logradouros públicos deverá obedecer às normas seguintes: Vejamos:

"I - deverão ser substituídos em relação aos logradouros existentes e evitados para os que vierem a se constituir, os nomes:

e) inexpressivos, vulgares, cacofônicos ou pouco eufônicos de coisas;

Art. 4º Na escolha de novos nomes para os logradouros públicos serão observados os seguintes critérios:

I - nomes de brasileiros que se tenham distinguidos:

a) em virtude de serviços prestados ao Município, ao Estado ou ao País;
b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber humano;
c) pela prática de atos heroicos e edificantes;

II - nomes tirados da História, Geografia, flora, fauna e folclore do Brasil, especialmente da Bahia;

III - nomes populares consagrados pelo uso;

IV - nome do vocabulário afro brasileiro já incorporado ao folclore e à cultura brasileira e do vocabulário Tupi;
V - data de significação especial para a História do Brasil Universal;
VI - nomes de personalidades estrangeiras já falecidas, com nítida e indiscutível projeção universal;
VII - os títulos de obras literárias, bem como os nomes dos seus personagens mais marcantes.
Parágrafo Único - Em todos os casos a indicação do nome deverá ser acompanhada de justificativa detalhada, indicando, sempre que possível, as fontes de pesquisa".

Isto posto, observa-se que em nenhum dos nomes mencionados para os logradouros, fora acompanhado da devida justificativa detalhada, conforme assevera o parágrafo único do artigo 4º. Assim como, os nomes escolhidos não se enquadram nos critérios estabelecidos no artigo 3º, que demonstram a devida relevância para substituição dos logradouros.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** integral do **Projeto de Lei nº237/2020** por não obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº3073/1979.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Relator

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 9 de Abril de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
13:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
17:10	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
18:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**